



## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Nome: \_\_\_\_\_

Edital nº 7/AGU, de 20 de fevereiro de 2014  
DOU2 – 21.2.2014

LOCALIDADE	ORDEM DE PREFERÊNCIA
<b>ACRE</b>	
PU no Estado do Acre	
Consultoria-Jurídica da União no Estado do Acre	
<b>ALAGOAS</b>	
PU no Estado de Alagoas	
Consultoria-Jurídica da União no Estado de Alagoas	
<b>AMAZONAS</b>	
PU no Estado do Amazonas	
Consultoria-Jurídica da União no Estado do Amazonas	
<b>AMAPÁ</b>	
PU no Estado do Amapá	
Consultoria-Jurídica da União no Estado do Amapá	
<b>BAHIA</b>	
PU no Estado da Bahia	
Consultoria-Jurídica da União no Estado da Bahia	
PSU em Ilhéus/BA	
<b>CEARÁ</b>	
PU no Estado do Ceará	
Consultoria-Jurídica da União no Estado do Ceará	
<b>DISTRITO FEDERAL</b>	
Assessoria Jurídica Junto à Agência Brasileira de Inteligência	
Assessoria Jurídica Junto à Controladoria-Geral da União	
Assessoria Jurídica Junto à Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República	
Assessoria Jurídica Junto à Secretaria Especial de Portos da Presidência da República	
Consultoria Jurídica do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – CONJUR do MAPA	

Consultoria Jurídica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – CONJUR do MCTI	
Consultoria Jurídica do Ministério da Cultura – CONJUR do MINC	
Consultoria Jurídica do Ministério da Defesa – CONJUR do MD	
Consultoria Jurídica do Ministério da Educação – CONJUR do MEC	
Consultoria Jurídica do Ministério da Integração Nacional – CONJUR do MIN	
Consultoria Jurídica do Ministério da Justiça – CONJUR do MJ	
Consultoria Jurídica do Ministério da Pesca e Aquicultura - CONJUR do MPA	
Consultoria Jurídica do Ministério da Previdência Social – CONJUR do MPS	
Consultoria Jurídica do Ministério da Saúde – CONJUR do MS	
Consultoria Jurídica do Ministério das Cidades – CONJUR do MCID	
Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações – CONJUR do MC	
Consultoria Jurídica do Ministério das Relações Exteriores – CONJUR do MRE	
Consultoria Jurídica do Ministério de Minas e Energia – CONJUR do MME	
Consultoria Jurídica do Ministério do Desenvolvimento Agrário – CONJUR do MDA	
Consultoria Jurídica do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – CONJUR DO MDS	
Consultoria Jurídica do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – CONJUR do MDIC	
Consultoria Jurídica do Ministério do Esporte – CONJUR do ME	
Consultoria Jurídica do Ministério do Meio-Ambiente – CONJUR do MMA	
Consultoria Jurídica do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – CONJUR do MP	
Consultoria Jurídica do Ministério do Trabalho e Emprego – CONJUR do MTE	
Consultoria Jurídica do Ministério do Turismo - CONJUR do MTUR	
Consultoria Jurídica do Ministério dos Transportes – CONJUR do MT	
Consultoria-Geral da União	
Corregedoria-Geral da Advocacia da União	
Departamento de Assuntos Jurídicos Interno do Gabinete/AGU/DAJI	
Departamento de Gestão Estratégica do Gabinete/AGU	
Procuradoria-Geral da União	
PRU 1ª Região/Brasília	
Secretaria-Geral de Contencioso	
Subchefia para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República – SAJ/Casa Civil	
<b>ESPÍRITO SANTO</b>	
PU no Estado do Espírito Santo	

Consultoria-Jurídica da União no Estado do Espírito Santo	
<b>GOIÁS</b>	
PU no Estado de Goiás	
Consultoria-Jurídica da União no Estado de Goiás	
<b>MARANHÃO</b>	
PU no Estado do Maranhão	
Consultoria-Jurídica da União no Estado do Maranhão	
<b>MINAS GERAIS</b>	
PU no Estado de Minas Gerais	
Consultoria-Jurídica da União no Estado de Minas Gerais	
PSU em Juiz de Fora/MG	
PSU em Montes Claros/MG	
PSU em Uberaba/MG	
PSU em Uberlândia/MG	
PSU em Varginha/MG	
<b>MATO GROSSO</b>	
PU no Estado de Mato Grosso	
Consultoria-Jurídica da União no Estado do Mato Grosso	
<b>MATO GROSSO DO SUL</b>	
PU no Estado de Mato Grosso do Sul	
Consultoria-Jurídica da União no Estado do Mato Grosso do Sul	
<b>PARÁ</b>	
PU no Estado do Pará	
Consultoria-Jurídica da União no Estado do Pará	
PSU em Santarém/PA	
<b>PARAÍBA</b>	
PU no Estado da Paraíba	
Consultoria-Jurídica da União no Estado da Paraíba	
PSU em Campina Grande/PB	
<b>PERNAMBUCO</b>	
PRU 5ª Região/Pernambuco	
Consultoria-Jurídica da União no Estado de Pernambuco	
PSU em Petrolina/PE	
<b>PIAUI</b>	
PU no Estado do Piauí	
Consultoria-Jurídica da União no Estado do Piauí	
<b>PARANÁ</b>	

PU no Estado do Paraná	
Consultoria-Jurídica da União no Estado do Paraná	
PSU em Cascavel/PR	
PSU em Foz do Iguaçu/PR	
PSU em Guarapuava/PR	
PSU em Londrina/PR	
PSU em Maringá/PR	
PSU em Umuarama/PR	
<b>RIO DE JANEIRO</b>	
PRU 2ª Região/Rio de Janeiro	
Consultoria-Jurídica da União no Estado do Rio de Janeiro	
PSU em Campos dos Goytacazes/RJ	
PSU em Niterói/RJ	
PSU em Petrópolis/RJ	
PSU em Volta Redonda/RJ	
<b>RIO GRANDE DO NORTE</b>	
PU no Estado do Rio Grande do Norte	
Consultoria-Jurídica da União no Estado do Rio Grande do Norte	
<b>RONDÔNIA</b>	
PU no Estado de Rondônia	
Consultoria-Jurídica da União no Estado de Rondônia	
<b>RORAIMA</b>	
PU no Estado de Roraima	
Consultoria-Jurídica da União no Estado de Roraima	
<b>RIO GRANDE DO SUL</b>	
PRU 4ª Região/Porto Alegre	
Consultoria-Jurídica da União no Estado do Rio Grande do Sul	
PSU em Bagé/RS	
PSU em Caxias do Sul/RS	
PSU em Passo Fundo/RS	
PSU em Rio Grande/RS	
PSU em Santa Maria/RS	
PSU em Santo Angelo/RS	
PSU em Pelotas/RS	
PSU em Uruguaiana/RS	
<b>SANTA CATARINA</b>	
PU no Estado de Santa Catarina	

Consultoria-Jurídica da União no Estado de Santa Catarina	
PSU em Blumenau/SC	
PSU em Chapeco/SC	
PSU em Criciúma/SC	
PSU em Joinville/SC	
<b>SERGIPE</b>	
PU no Estado de Sergipe	
Consultoria-Jurídica da União no Estado de Sergipe	
<b>SÃO PAULO</b>	
PRU 3ª Região/São Paulo	
Consultoria-Jurídica da União no Estado de São Paulo	
Consultoria-Jurídica da União em São Jose dos Campos/SP	
PSU em Bauru/SP	
PSU em Campinas/SP	
PSU em Marília/SP	
PSU em Piracicaba/SP	
PSU em Presidente Prudente/SP	
PSU em Ribeirão Preto/SP	
PSU em Santos/SP	
PSU em São Jose do Rio Preto/SP	
PSU em São Jose dos Campos/SP	
PSU em Sorocaba/SP	
<b>TOCANTINS</b>	
PU no Estado do Tocantins	
Consultoria-Jurídica da União no Estado do Tocantins	

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de janeiro de 2014.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**Observações:**

1 - A ordem decrescente de preferência dos órgãos, em cada localidade, servirá apenas como indicativo para a fixação da lotação.

2 - O Requerimento depois de assinado pelo nomeado deverá ser encaminhado digitalizado para o e-mail [cogep.dires@agu.gov.br](mailto:cogep.dires@agu.gov.br) e o original junto com a documentação regularmente para a posse.